Arefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

THE BARRIE DO NOTHING BLICADO EM
21 - Julho - 2021
Jornal Diario alicial - Lup
Página 306
Edição 2310
und fittale
Ann Dodnancával

DECRETO Nº4533/2021 Data 20.07.2021

Súmula. Cancela aumento de jornada de trabalho e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1° Fica cancelado o aumento de jornada de trabalho da Professora Municipal, **Sonia Maria Pedroso Olenik**, matrícula 402-2/1, portadora da CI/RG 9.267.853-9 SSP/PR e do CPF 054.748.719-37, concedido através do Decreto N°4315/2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 12 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 20 de julho de 2021.

Gerso Francisco Gusso Prefeito